

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCCG-EAG****Data e horário: 19/02/2021, início às 09:05 h e término às 11:14 h****Local: virtual, via Google Meet****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp e Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini; Técnico: Duane Nascimento Oliveira, conforme presença manifestada no chat (SEI nº 0478200).****1. INFORMES:**

**1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo:** Informou que saiu a nomeação para a vaga de Professor Visitante para o curso, docente Ricardo Alcântara De La Cruz, sendo que a partir do dia 23/02 ele será oficialmente o Professor Visitante do curso, disse também que o docente visitante será extremamente benéfico e será preciso encontrar a melhor maneira para o seu aproveitamento dentro do curso; falou em relação ao ENPE, onde também agradeceu ao Prof. Robson por toda sua contribuição neste ano, informando que no final do ano houve um encontro com os estudantes, do perfil 5 até o perfil 1, com o intuito de ouvi-los e saber o que foi bom, o que foi ruim e o que precisa ser melhorado, e que, embora a participação não tenha sido tão grande, foi satisfatória e muito importante para futuras melhorias no ENPE; agradeceu aos docentes da comissão de estágio que muito estão contribuindo junto com o Prof. Robson nos trabalhos de análise de pedidos de estágio quando presencial na concedente; e por fim, informou sobre o pedido de desligamento da Prof.ª Laize Vilela como representante titular do curso, no CoPICT, sendo que o Prof. Daniel Nassif aceitou ser o representante titular e o Prof. Daniel Baron foi convidado para o ser o suplente, tendo o mesmo gentilmente aceitado. **Prof. Robson:** Falou sobre live realizada no dia 20/01/2021, com estudantes de todos os perfis, falando sobre estágio presencial nas concedentes e também agradeceu aos colegas da comissão para análise de pedidos de estágio presencial.

**1.2 Informes dos membros:**

**1.2.1 Prof. Daniel Baron:** Informou que no dia 13/01/2021 os representantes do campus na CPA, docentes Daniel Baron, Miriam Mabel Selani e a pedagoga Beatriz Costa participaram da 68ª reunião desse colegiado, onde foi conseguido dois representantes discentes de Lagoa do Sino para a comissão, sendo eles: João Pedro Agostinho, do curso de Engenharia de Alimentos e Dandara Albuquerque, do curso de Ciências Biológicas, e nesse mesmo dia foi trabalhado a redação dos questionários do ENPE direcionados para os técnicos-administrativos e para os discentes de pós-graduação da UFSCar, e por fim, foi comentado pelo presidente da CPA que em breve o resultado dos questionários direcionados aos discentes e docentes, dos quais as informações já foram coletadas, serão divulgados.

**1.2.2 Prof. Danilo Tancler Stipp:** Fez um breve comentário sobre o acompanhamento das atividades de TCC, dentro do calendário ENPE, informando que somente 02 alunos, dentre 61 matriculados na atividade de TCC fizeram a defesa, outros 04 estão dentro do cronograma estipulado no início do ano, 05

alunos fizeram o cancelamento no sistema, e a grande preocupação é o fato de ter 50 alunos sem enviar um termo de agendamento para a realização da defesa, mesmo após o envio de e-mails a todos, orientando-os e solicitando um posicionamento acerca da situação.

## 2. ORDEM DO DIA:

**2.1 Recursos de alunos para inscrição em atividades curriculares:** Houve ampla discussão sobre 03 (três) recursos de discentes solicitando inscrição na atividade curricular Tópicos de Engenharia Agrônômica 2, sendo que o recurso da discente Fabiana Camargo Damásio foi indeferido visto haver choque de horário com o eixo EMC2; e o recurso dos discentes Eduardo Lopes Doracenzi e Régis Hidalgo Martins foram deferidos por unanimidade.

**2.2 Transferência interna e externa:** Após ampla discussão sobre o assunto, foi decidido pela não oferta de vagas para transferência interna e externa, baseando-se principalmente na limitação de estrutura física de laboratórios para os estudantes ingressantes nessa modalidade, visto que as turmas, geralmente, possuem todas as vagas oferecidas, o que se torna inviável aumentar o número de estudantes, por turma, principalmente em aulas laboratoriais nos primeiros anos do curso.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 15/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 17/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 20/09/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 20/09/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 20/09/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 22/09/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 04/10/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 04/10/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0478204** e o código CRC **6E043A13**.



---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.009792/2021-59

SEI nº 0478204

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*